



Orçamento e Grandes Opções do Plano Ano 2025

Handwritten notes in blue ink, including a large 'y' and the number '18'.



ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	3
II – Nota Prévia	4
III - Orçamento para o ano financeiro de 2025	5
IV - Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais	6
V – Análise Económico-Financeira	8
VI – Mapa de Pessoal	10
VI – Mapas Anexos	11

Handwritten notes and signatures in blue ink:
ej
Silv
bt
NP



I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

A Freguesia de Bouro Santa Marta possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na óptica de satisfação das necessidades coletivas.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.

9
P
P



II – NOTA PRÉVIA

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Bouro Santa Marta, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Bouro Santa Marta e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2025.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2021/2025, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' at the bottom.



III – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de Setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2025 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, as Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente será aplicado em Investimento, ou seja nas Despesas de Capital.

Este não será, certamente, o orçamento que almejamos apresentar, mas face às restrições orçamentais em que o país enfrenta e que em geral está sujeito, parece-nos um orçamento que assume uma atitude de prudência e rigor, na perspetiva de atingir o controlo orçamental e prevenir situações de instabilidade e o conseqüente desequilíbrio financeiro.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2025 é de 264.003,00€

9
Aut
v
Sij
NO



IV – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Bouro Santa Marta delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:



- a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
- 8) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Bouro Santa Marta, 28 de Outubro de 2024



V – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2025 é de 264.003,00€, sendo que a receita corrente representa 141.903,00€, em que se destaca a receitas das transferências do Orçamento de Estado e da venda de bens e serviços com uma representatividade de 53,75%, enquanto a receita de capital no valor de 122.100,00€ representa 46,25%, que se relacionam com as verbas do Município para obras.

A despesa prevista para o ano de 2025 é de 264.003,00€, sendo que a despesa corrente é de 99.903,00€ (37,84% da despesa), em que se destaca a aquisição de bens e serviços com uma representatividade de 12,75%, as despesas com pessoal de 14,19%, do valor global da despesa e as transferências corrente com 10,64%, enquanto as despesas de capital no valor de 164.100,00€ representam 62,16%.

ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	141.903,00 €	Despesas Correntes	99.903,00 €
Receitas de Capital	122.100,00 €	Despesas de Capital	164.100,00 €
TOTAL RECEITA EFETIVA	264.003,00 €	TOTAL DESPESA EFETIVA	264.003,00 €



VI – MAPA DE PESSOAL

Carreira/ Categorial/ Cargo	Área Funcional	Área Formação Académica	Funções	Competências transversais	N.º de Postos de Trabalho			
					Regime	Ocupados	A ocupar	Obs.
Assistente Operacional	Serviços gerais e de apoio administrativo	Escolaridade Obrigatória	As correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e apoio logístico às atividades administrativa e socioeducativa, bem como na manutenção e limpeza de instalações, vias, espaços e equipamentos públicos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de Equipa e Cooperação Otimização de recursos Conhecimentos e experiência	CTFPTI	0	2	a) A ocupar por candidato/a com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecidas.



Face ao exposto, deixo em anexo o Orçamento para 2025 e as Grandes Opções Plano.

28 de Outubro de 2024

O Presidente da Junta,

[Handwritten Signature]

O Secretária,

[Handwritten Signature]

O Tesoureiro,

[Handwritten Signature]



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

ORÇAMENTO DE 2025

APROVAÇÕES:

Executivo 28/10/24

Deliberativo 29/11/24

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPEAS	VALOR
Correntes	141 903,00	Correntes	99 903,00
De Capital	122 100,00	De Capital	164 100,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	264 003,00	Total	264 003,00

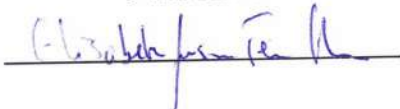
APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente



O Secretário

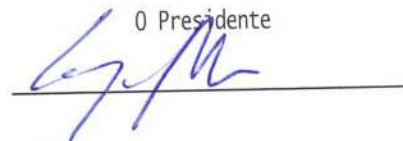


O Tesoureiro

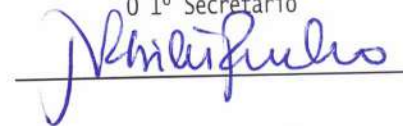


ÓRGÃO DELIBERATIVO

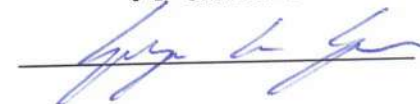
O Presidente



O 1º Secretário



O 2º Secretário





Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental] plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
R1	Receita corrente	0,00	141 903,00	141 903,00	127 003,00	127 003,00	127 003,00	127 003,00	
R11	Receita fiscal	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	
R3	Impostos diretos	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	101 903,00	101 903,00	87 003,00	87 003,00	87 003,00	87 003,00	
R511	Transferências correntes	0,00	101 903,00	101 903,00	87 003,00	87 003,00	87 003,00	87 003,00	
R5111	Transferências Públicas	0,00	101 903,00	101 903,00	87 003,00	87 003,00	87 003,00	87 003,00	
R51111	Administrações Públicas	0,00	85 803,00	85 803,00	85 803,00	85 803,00	85 803,00	85 803,00	
R5112	Administração Central – Estado Português	0,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	
R5115	Administração Local	0,00	15 000,00	15 000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	37 900,00	37 900,00	37 900,00	37 900,00	37 900,00	37 900,00	
R8	Receita de capital	0,00	122 100,00	122 100,00	62 100,00	62 100,00	62 100,00	62 100,00	
R9	Venda de bens de investimento	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	122 000,00	122 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	
R911	Transferências de capital	0,00	122 000,00	122 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	
R9111	Administrações Públicas	0,00	122 000,00	122 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	
R9115	Administração Local	0,00	122 000,00	122 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	
	Receita efetiva [1]	0,00	264 003,00	264 003,00	189 103,00	189 103,00	189 103,00	189 103,00	
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	264 003,00	264 003,00	189 103,00	189 103,00	189 103,00	189 103,00	
D1	Despesa corrente	0,00	99 903,00	99 903,00	98 403,00	98 403,00	98 403,00	98 403,00	
	Despesas com o pessoal	0,00	37 460,00	37 460,00	37 460,00	37 460,00	37 460,00	37 460,00	



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	31 010,00	31 010,00	31 010,00	31 010,00	31 010,00	31 010,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D13	Segurança Social	0,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	33 663,00	33 663,00	33 663,00	33 663,00	33 663,00	33 663,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	28 100,00	28 100,00	26 600,00	26 600,00	26 600,00	26 600,00
D41	Transferências correntes	0,00	28 100,00	28 100,00	26 600,00	26 600,00	26 600,00	26 600,00
D411	Administrações Públicas	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	19 100,00	19 100,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00	17 600,00
D413	Famílias	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00
D6	Despesa de capital	0,00	164 100,00	164 100,00	95 600,00	95 600,00	95 600,00	95 600,00
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	162 600,00	162 600,00	94 100,00	94 100,00	94 100,00	94 100,00
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
D712	Transferências de capital	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	264 003,00	264 003,00	194 003,00	194 003,00	194 003,00	194 003,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	264 003,00	264 003,00	194 003,00	194 003,00	194 003,00	194 003,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	-4 900,00	-4 900,00	-4 900,00	-4 900,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	-4 900,00	-4 900,00	-4 900,00	-4 900,00



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

Handwritten signatures and initials

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa primária	0,00	264 003,00	264 003,00	194 003,00	194 003,00	194 003,00	194 003,00
	Saldo corrente	0,00	42 000,00	42 000,00	28 600,00	28 600,00	28 600,00	28 600,00
	Saldo de capital	0,00	-42 000,00	-42 000,00	-33 500,00	-33 500,00	-33 500,00	-33 500,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	-4 900,00	-4 900,00	-4 900,00	-4 900,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.
Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em ____ de _____ de _____
O Contabilista Público

Órgão executivo
Em 29 de Outubro de 2024



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2025
RESUMO DAS RECEITAS

APROVAÇÕES:
Executivo 23/12/24
Deliberativo 25/11/24

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	1 500,00	0,6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	600,00	0,2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101 903,00	38,6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	37 900,00	14,4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	141 903,00	53,8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS	100,00	0,0
10 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	122 000,00	46,2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	122 100,00	46,2
TOTAL DAS RECEITAS	264 003,00	100,0



Freguesia de Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

ef ✓
ph
hsp.
wf

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				1500,00
01.02	Outros:			1500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		1500,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				600,00
04.01	Taxas:			500,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		500,00		
04.01.23.04	Animais	300,00			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	200,00			
04.01.23.99.99	Outras Taxas	200,00			
04.02	Multas e outras penalidades:			100,00	
04.02.99	Multas e penalidades diversas		100,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				101903,00
06.03	Administração Central:			86903,00	
06.03.01	Estado:		85803,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamentos das Freguesias	27976,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	49033,00			
06.03.01.99	Outras	8794,00			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		1100,00		
06.03.07.99	Outras	1100,00			
06.05	Administração local:			15000,00	
06.05.01	Continente		15000,00		
06.05.01.01	Administração Autárquica - CMA	15000,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				37900,00
07.01	Venda de bens:			30000,00	
07.01.11	Produtos acabados e intermédios		30000,00		
07.01.11.02	Água	15000,00			
07.01.11.99	Outros	15000,00			
07.02	Serviços:			5200,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		2000,00		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		100,00		
07.02.08.01	Serviços Sociais	100,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:		3100,00		
07.02.09.05	Cemitérios	3000,00			
07.02.09.99	Outros	100,00			
07.03	Rendas:			2700,00	
07.03.01	Habitacões		2500,00		
07.03.99	Outras		200,00		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				141903,00
RECEITAS DE CAPITAL					



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

Handwritten signatures and initials:
ep ✓
ph
guf
NA

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS				100,00
09.01	Terrenos:			100,00	
09.01.10	Famílias		100,00		
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				122000,00
10.05	Administração local:			122000,00	
10.05.01	Continente		122000,00		
10.05.01.01	Município de Amares	122000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				<u>122100,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS				264003,00



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

Pág. n.º 1

ej
Alv
gus
MP

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>28/10/24</u> Deliberativo <u>25/11/24</u>
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	37 460,00	14,2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	33 663,00	12,8
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28 100,00	10,6
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	680,00	0,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	99 903,00	37,8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	162 600,00	61,6
08 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1 500,00	0,6
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	164 100,00	62,2
TOTAL DAS DESPESAS	264 003,00	100,0



Freguesia de Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				264003,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL				37460,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			31010,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de sober. e membros de órgãos Aut.	14800,00			
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	10840,00			
01.01.04.01	Pessoal em funções	10840,00			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		500,00		
01.01.10	Gratificações:		1700,00		
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicos	600,00			
01.01.10.03	Outros	1100,00			
01.01.12	Suplementos e prémios		80,00		
01.01.13	Subsídio de refeição		1450,00		
01.01.13.01	Subsídio de refeição - Pessoal dos quadros	1450,00			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		1640,00		
01.01.14.01	Subsídio de férias e de Natal - Pessoal dos quadros ...	1640,00			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais			150,00	
01.02.02	Horas extraordinárias		150,00		
01.03	Segurança social:			6300,00	
01.03.01	Encargos com a saúde		100,00		
01.03.02	Outros encargos com a saúde		100,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		6100,00		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1000,00			
01.03.05.02	RCTFP	2600,00			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	2600,00			
01.03.05.03	Outros	2500,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				33663,00
02.01	Aquisição de bens:			8350,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		250,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes:		1500,00		
02.01.02.01	Gasolina	1000,00			
02.01.02.02	Gasóleo	100,00			
02.01.02.99	Outros	400,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		700,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		1500,00		
02.01.08	Material de escritório		800,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		500,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		1000,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		400,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		500,00		
02.01.21	Outros bens		1200,00		
02.02	Aquisição de serviços:			25313,00	
02.02.01	Encargos das instalações		3000,00		
02.02.02	Limpeza e higiene		10983,00		



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.03	Conservação de bens		1980,00		
02.02.09	Comunicações		1500,00		
02.02.10	Transportes		200,00		
02.02.11	Representação dos serviços		400,00		
02.02.12	Seguros		700,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		100,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		2650,00		
02.02.17	Publicidade		150,00		
02.02.19	Assistência técnica		350,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados (iluminação de natal) .		2500,00		
02.02.22	Serviços de saúde		250,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		250,00		
02.02.25	Outros serviços		300,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				28100,00
04.03	Administração central:			1000,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos		1000,00		
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			19100,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		19100,00		
04.08	Famílias:			8000,00	
04.08.02	Outras		8000,00		
04.08.02.02	Outras	8000,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				680,00
06.02	Diversas:			680,00	
06.02.03	Outras:		250,00		
06.02.03.02	IVA pago		400,00		
06.02.03.04	Serviços bancários		30,00		
06.02.03.05	Outras				
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				99903,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				162600,00
07.01	Investimentos:			162600,00	
07.01.01	Terrenos		1000,00		
07.01.03	Edifícios:		2500,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	2500,00			
07.01.04	Construções diversas:			157500,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	120000,00			
07.01.04.04	Parques e Jardins	15000,00			
07.01.04.05	Instalações desportivas e recreativas	500,00			
07.01.04.06	Captação, tratamento e distribuição de água	5000,00			
07.01.04.07	Viação rural	10500,00			
07.01.04.11	Cemitérios	1000,00			
07.01.04.12	Outros	5500,00			



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares

NIF: 507.143.850

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.06	Material de transporte		100,00		
07.01.06.02	Outro	100,00			
07.01.07	Equipamento de informática		250,00		
07.01.08	Software informático		250,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		250,00		
07.01.10	Equipamento básico		250,00		
07.01.10.02	Outro	250,00			
07.01.15	Outros investimentos		500,00		
08	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				1500,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos:			1500,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				<u>164100,00</u>
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				264003,00



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		Estima- tiva 2024 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)		Fim (12)	Realiz- ado (14)	Períodos seguintes					
														2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)	2029 (20)
02.04.02.01	12/22	Projeto Floresta] de Bouro Sta. Marta	01/07.01.04.07	A		100					0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.04.02.02	13/22	Recuperação da Casa dao Guarda - Chão Grande	01/07.01.15	A		100					0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.04.02.03	14/22	Construção de Paragens de Autocarro	01/07.01.04.12	A		100					0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.04.02.04	15/22	Construção e Manutenção de Tanques Públicos	01/07.01.04.12	E		100					0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02.04.04		Abastecimento de água		A		100					0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02.04.04.01	17/22	Captação, exploração e ampliação rede de abast. de Água	01/07.01.04.06	A		100					0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza		A		100					0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02.04.06.01	18/22	Abertura e Reparação de Caminhos Florestais	01/07.01.04.07	E		100					0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04									0	21 500	21 500	21 500	21 500	21 500	21 500	21 500	129 000
02.05		SERVÍÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																	
02.05.02		Desporto, recreio e lazer																	
02.05.02.01	19/22	Beneficções no Parque de Jogos da Freguesia	01/07.01.04.05	A		100					0	15 500	750	750	750	750	750	750	19 250
02.05.02.02	20/22	Manutenção de Parque e Jardins da Freguesia.	01/07.01.04.04	A		100					0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
											0	250	250	250	250	250	250	250	1 500

[Handwritten signatures and initials]



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)								
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes												
														2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)						
02.05.02.07	03/25	Criação de Parque Infantil junto as Piscinas	01/07.01.04.04	E		100					01/25	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14 750	14 750			
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas												0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	6 000		
02.05.03.01	24/22	Beneficiações e Reparções no Cemitério da Freguesia	01/07.01.04.11	A		100					10/21	10/25	1	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	6 000		
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05												0	16 500	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	25 250	25 250		
		TOTAL DO OBJETIVO 02												0	38 000	23 250	23 250	23 250	23 250	23 250	23 250	23 250	154 250	154 250		
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																								
03.03.01		Transportes rodoviários																								
03.03.01.01	28/22	Beneficiação do Largo Novo de Santa Marta	01/07.01.04.01	A		100					10/21	10/25	1	0	20 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	450 000	450 000		
03.03.01.03	30/22	Alargamento da Rua de S.- Bartolomeu	01/07.01.04.01	E		100					10/21	12/25	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000	1 000	
03.03.01.04	31/22	Caminho para Charl - Felgueiras	01/07.01.04.01	A		100					10/21	10/25	1	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000	1 000	
03.03.01.05	32/22	Caminho para S. Bartolomeu- Abadia - Rua da Arriva!	01/07.01.04.01	A		100					10/21	10/25	1	0	42 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42 000	42 000
03.03.01.06	01/23	Caminho da Rua da Serva Morta	01/07.01.04.01	E		100					01/23	12/25	0	0	5 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 000	5 000
03.03.01.07	01/23	Beneficiação da Rua do Rio	01/07.01.04.01	E		100					01/23	12/25	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000	1 000
03.03.01.08	02/23	Beneficiação da Rua do Val	01/07.01.04.01	E		100					01/23	12/25	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000	1 000



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiza- do (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes							
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)	
03.03.01.12	33/22	Beneficiação do Caminho da Rua da Calçetaria-Bartolomeu	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	1	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.14	34/22	Beneficiação da Travessa da Igreja	01/07.01.04.01	E	100					10/21	10/25	1	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.15	06/23	Beneficiação da Rua S. Frutuoso	01/07.01.04.01	E	100					01/23	12/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.16	35/22	Caminho de Acesso a Chão Grande	01/07.01.04.01	E	100					10/21	10/25	1	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.17	36/22	Beneficiação da Rua das Lages	01/07.01.04.01	E	100					01/21	10/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.21	37/22	Beneficiação da Rua da Pereira	01/07.01.04.01	E	100					10/21	12/25	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	1 000
03.03.01.23	01/25	Beneficiação do Largo da Piconha	01/07.01.04.01	E	100					01/25	12/25	0	0	20 000	0	0	0	0	0	0	0	20 000
03.03.01.24	01/25	Benef. do Parque de Merendas junto ao Largo Novo	01/07.01.04.01	E	100					01/25	12/25	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	1 000
03.03.01.25	02/25	Beneficiação da Rua da Lama	01/07.01.04.01	E	100					10/21	10/25	1	0	6 500	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	336 500
03.03.01.99	38/22	Grandes Reparações e Beneficiações de Caminhos	01/07.01.04.01	A	100									0	0	0	0	0	0	0	0	20 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03												0	120 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	450 000
		TOTAL DO OBJETIVO 03												0	120 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	450 000
04		OUTRAS FUNÇÕES																				
04.02		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
04.02.01	39/22	Comissão Fabriqueira	01/08.07.01	A	100					10/21	10/25	1	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
04.02.02	40/22	ADRC "As ceifeiras de Bouro Santa Marta"	01/08.07.01	A	100					10/11	10/25	1	0	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

MP
ES

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos						Total previsto (22)			
				F o r m a			F a s e		Iní- cio (11)	Fim (12)	Realiza- do (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes					Total previsto (22)	
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)					2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)		2029 (20)
		TOTAL DO PROGRAMA 04.02							0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 04							0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000	
		TOTAL GERAL							0	0	164 100	95 350	95 350	95 350	95 350	95 350	95 350	640 850	

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público

Órgão executivo

Em 28 de Outubro de 2025



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Realiza- do (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)				Fim (12)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)	
																						1000
02.05.01	03/23	Cultura Levantamento da História e Cultura da Freguesia	01/02.02.14	0	100					01/23	12/25	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02.05.02		Desporto, recreio e lazer											0	200	200	200	200	200	200	200	200	1 200
02.05.02.05	22/22	Passetões de Idosos em parceria com o Município	01/02.02.10	A	100					10/21	10/25	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
02.05.02.06	23/22	Passetões da Freguesia	01/02.02.10	0	100					10/21	10/25	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas											0	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	10 500
02.05.03.02	25/22	Festa de Santa Marta	01/02.02.20	0	100					10/21	10/25	1	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.03.03	26/22	Festa de Natal da Freguesia	01/02.01.20	0	100					10/21	10/25	1	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500
02.05.03.04	27/22	Iluminação de Natal	01/02.02.20	0	100					10/21	10/25	1	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	2 950	2 950	2 950	2 950	2 950	2 950	2 950	2 950	17 700
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	22 433	16 520	16 520	16 520	16 520	16 520	16 520	16 520	105 033
04		OUTRAS FUNÇÕES																				
04.02	41/22	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES ADRC "As ceifeiras de Bouro Santa Marta"	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	1	0	15 600	5 600	5 600	5 600	5 600	5 600	5 600	5 600	43 600
04.02.04	42/22	Outras Instituições com parcerias e protocolos	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	1	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000



Freguesia de Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

Pág. n.º 3

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)				
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)		Fim (12)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes								
														2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)		
04.02.05	43/22	Associação de Caçadores do Penedo Rebolão	01/04.07.01	A	100						10/21	10/25	1	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
04.02.06	05/23	Associação de Bombeiros Voluntários de Amares	01/04.07.01	O	100						01/23	12/25	0	0	250	250	250	250	250	250	250	1 500
04.02.07	04/23	Cruz Vermelha de Amares	01/04.07.01	O	100						01/23	12/25	0	0	250	250	250	250	250	250	250	1 500
		TOTAL DO PROGRAMA 04.02												0	17 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	55 600
		TOTAL DO OBJETIVO 04												0	17 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	55 600
		TOTAL GERAL												0	40 033	24 120	24 120	24 120	24 120	24 120	24 120	160 633

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Geratis (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



Freguesia de
Bouro (Sta Marta)
Concelho de Amares
NIF: 507.143.850

Pág. n.º 4

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Em ____ de _____ de _____
O Contabilista Público

Em 28 de Outubro de 2024
Órgão executivo
